

DECRETO Nº 5.039, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a Resolução nº 05/2017 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

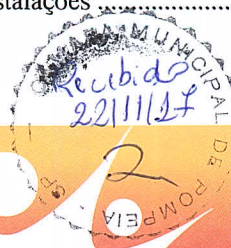
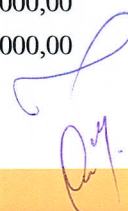
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 05/2017, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
01.02.01 F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde	
11 – 3.3.90.39.00.10.301.0044.2.0612-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	20.000,00
12 – 3.3.90.39.00.10.301.0044.2.0612-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
16 - 4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0612-1 – Equipamento e Material Permanente	<u>5.000,00</u>
Subtotal	30.000,00
03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
35 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-4 – Material de Consumo.....	5.000,00
36 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-5 – Material de Consumo.....	50.000,00
42 – 3.3.90.39.00.10.301.0104.0622-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>80.000,00</u>
Subtotal	135.000,00
03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária	
74 – 4.4.90.51.00.10.304.0102.1252-05 – Obras e Instalações	<u>75.000,00</u>
Subtotal.....	75.000,00
Total	240.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta:

03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
22 - 4.4.90.51.00.10.301.0104.0181-2 – Obras e Instalações	25.000,00
23 - 4.4.90.51.00.10.301.0104.0181-5 – Obras e Instalações	15.000,00

Decreto nº 5.039/2017

25 - 4.4.90.51.00.10.301.0104.0251-2 – Obras e Instalações	25.000,00
34 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-2 – Material de Consumo	<u>100.000,00</u>
Subtotal.....	165.000,00
03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária	
73 - 4.4.90.51.00.10.304.0102.1252-01 – Obras e Instalações	<u>75.000,00</u>
Subtotal.....	75.000,00
Total.....	240.000,00

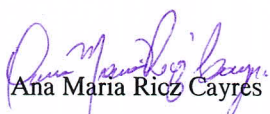
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de novembro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayrés
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00

ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
01.02.01.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde	
<i>F.M.S.</i>	
11- 3.3.90.39.00.10.301.0044.2.0612-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica ..	20.000,00
12 -3.3.90.39.00.10.301.0044.2.0612-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica ..	5.000,00
16 -4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0612-1 – Equipamento e Material Permanente ..	5.000,00
Sub Total.....	30.000,00
03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
35 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-4 – Material de Consumo ..	5.000,00
36 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-5 – Material de Consumo.....	50.000,00
42 – 3.3.90.39.00.10.301.0104.0622-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica ..	80.000,00
Sub Total	135.000,00
03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária	
74 – 4.4.90.51.00-10.304.0102.1252-05 – Obras e Instalações.....	75.000,00
Sub Total	75.000,00
Total.....	240.000,00

Artigo 2º - A Cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da administração indireta.

03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

22 – 4.4.90.51.00.10.301.0104.0181-2 – Obras e Instalações.....	25.000,00
23 – 4.4.90.51.00.10.301.0104.0181-5 – Obras e Instalações ..	15.000,00
25 – 4.4.90.51.00.10.301.0104.0251-2 – Obras e Instalações.....	25.000,00
34 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-2 – Material de Consumo ..	100.000,00
Sub Total	165.000,00

03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária

73 – 4.4.90.51.00-10.304.0102.1252-01 – Obras e Instalações.....	75.000,00
Sub Total	75.000,00
Total.....	240.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pompéia, 14 de Novembro de 2017.



ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA
Superintendente